

PREFEITURA MUNICIPAL



UNIÃO SINDICAL

UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DEL REI
E REGIÃO DOS CAMPOS DAS VERTENTES SEDE PROVISÓRIA

Rua Dr. Antônio de Freitas Carvalho, nº7- Matosinhos Tele fax: (0xx)32 3371-5975
São João del-Rei- Minas Gerais CEP:36307-002 E-mail: sindmetal@mgconecta.com.br

São João Del-Rei, 17 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Stefânio Pires
Presidente da Câmara Municipal de São João Del-Rei
e demais Vereadores(as)

Presidente da Câmara,

As Entidades Sindicais *in fine* signatárias, representadas por seus Presidentes e Coordenadores, vêm, respeitosamente, expor e ao final requerer o seguinte:

O Sr. Prefeito enviou à Câmara Municipal a Mensagem nº 045/2021, tendo como anexo um projeto de lei propondo alterações de dispositivos do Código de Posturas do Município, em relação ao horário de funcionamento do comércio, indústria e prestação de serviços.

Na justificativa encaminhada para a Câmara Municipal, é afirmado textualmente que o projeto de lei é fruto de “AMPLA DISCUSSÃO E DEBATE COM OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS”, e mais, que seria de “CONSENSO E APOIO UNÂNIME DOS ENTES REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS TRABALHADORES COMERCIÁRIOS” (grifamos).

Muito embora a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei e o Sindicato do Comércio de São João del-Rei, representantes do empresariado da cidade, tenham sido consultados, os trabalhadores, de fato, não foram. Cumpre ressaltar, que nossas entidades, que representam cerca de 30.000 (trinta mil) trabalhadores que, direta ou indiretamente, seriam impactados pela alteração legislativa constante do referido projeto de lei, não foram sequer ouvidas ou convidadas a debater o assunto.

Em razão disso, causou-nos indignação e perplexidade, o fato de uma questão tão relevante, que muito extrapola a esfera das relações entre empregados e empregadores do comércio local e impacta direta e indiretamente em diversos setores da sociedade, tenha sido decidida de maneira tão açodada, sem a promoção de debate amplo e público. O transporte, a limpeza e a segurança pública, as práticas religiosas, todos esses setores sofreriam os impactos dessa proposta de alteração legislativa.

O espírito democrático, que deve nortear o processo legislativo, é óbice intransponível, para que decisões tão sensíveis e impactantes sejam tomadas a quatro paredes, ouvindo-se apenas uma parcela ínfima dos interessados.

Nossas Entidades registram, portanto, na condição de representantes da classe trabalhadora de São João del-Rei, o entendimento que esse projeto de lei é maléfico aos trabalhadores, por precarizar as condições de trabalho, impedir as relações sociais, a prática de cultos religiosos bem como retirar do trabalhador o inalienável direito ao descanso e à convivência familiar.

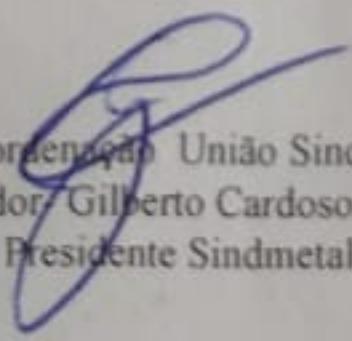
Ademais, não bastasse o Executivo haver ignorado a classe trabalhadora no debate de construção desse projeto, surpreende-nos o açodamento promovido no trâmite do Projeto, iniciado em 21/07/2021, e a urgência com a qual foi pautado na Câmara.

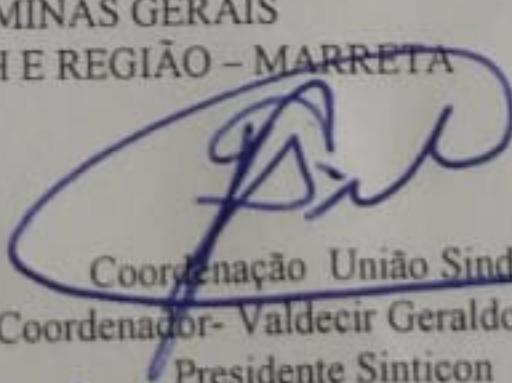
Diante de todas as razões expostas, solicitamos que retire o projeto de lei que visa a alteração do horário de funcionamento do comércio, da indústria e da prestação de serviços de São João Del-Rei, para que seja amplamente debatido com todas as classes e instituições, por apego e respeito ao processo democrático.

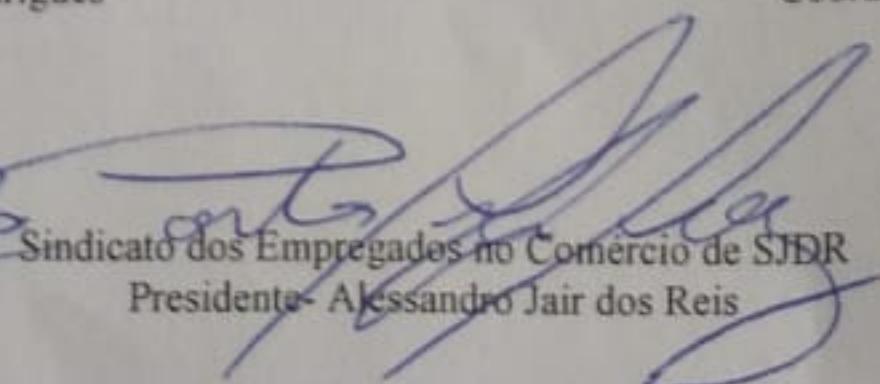
Cordialmente,

SECOM/MG
SINTICOM SJDR/MG
SINTICOM BARROSO/MG
SINTICOM JUIZ DE FORA/MG
SINDMETAL SJDR
SINDUTE - SUBSEDE SJDR
LIGA OPERÁRIA
SINTRATEXTIL
ADUFSJ

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNERES DO ESTADOS DE MINAS GERAIS
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BH E REGIÃO - MARRETA


Coordenação União Sindical
Coordenador/ Gilberto Cardoso Rodrigues
Presidente Sindmetal


Coordenação União Sindical
Coordenador- Valdecir Geraldo de Assis
Presidente Sinticon


Sindicato dos Empregados no Comércio de SJDR
Presidente- Alessandro Jair dos Reis

UNIÃO SINDICAL

UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DEL REI

E REGIÃO DOS CAMPOS DAS VERTENTES SEDE PROVISÓRIA

Rua Dr. Antônio de Freitas Carvalho, nº7- Matosinhos Tele fax: (0xx32) 3371-5975

São João del-Rei- Minas Gerais CEP:36307-002 E-mail: sindmetak@mgconecta.com.br

Nossas Entidades registram, portanto, na condição de representantes da classe trabalhadora de São João del-Rei, o entendimento que esse projeto de lei é maléfico aos trabalhadores, por precarizar as condições de trabalho, impedir as relações sociais, a prática de cultos religiosos bem como retirar do trabalhador o inalienável direito ao descanso e à convivência familiar.

Ademais, não bastasse o Executivo haver ignorado a classe trabalhadora no debate de construção desse projeto, surpreende-nos o açodamento promovido no trâmite do Projeto, iniciado em 21/07/2021, e a urgência com a qual foi pautado na Câmara.

Diante de todas as razões expostas, solicitamos a V. Exa. que retire o projeto de lei que visa a alteração do horário de funcionamento do comércio, da indústria e da prestação de serviços de São João Del-Rei, para que seja amplamente debatido com todas as classes e instituições, por apego e respeito ao processo democrático.

Cordialmente,

SECOM/MG

SINTICOM SJDR/MG

SINTICOM BARROSO/MG

SINTICOM JUIZ DE FORA/MG

SINDMETAL SJDR

SINDUTE - SUBSEDE SJDR

LIGA OPERÁRIA

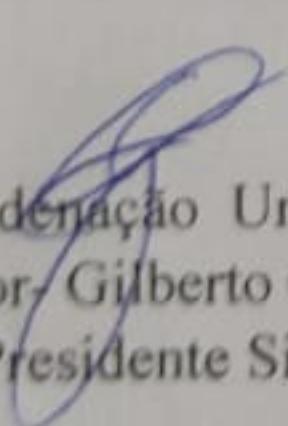
SINTRATEXTIL

ADUFSJ

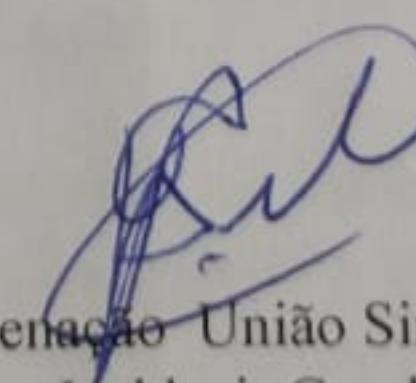
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNERES DO ESTADOS DE MINAS GERAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO

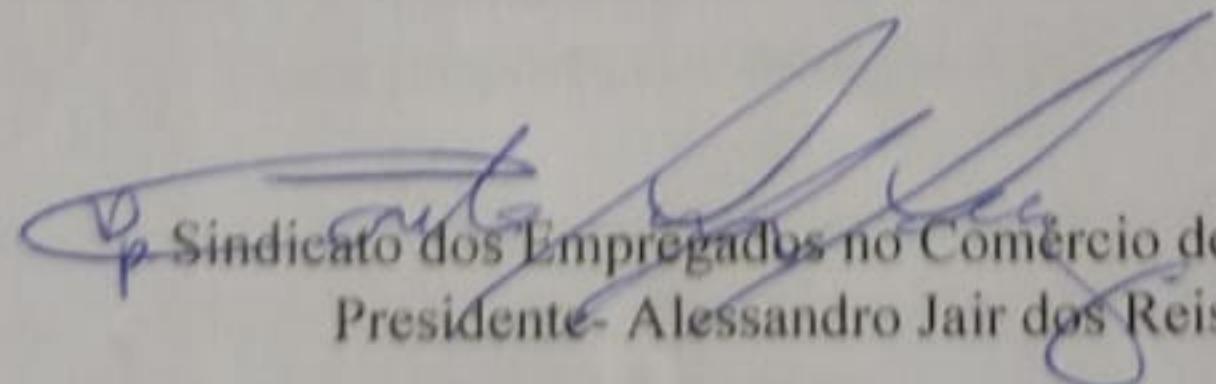
CIVIL DE BH E REGIÃO – MARRETA


Coordenação União Sindical

Coordenador- Gilberto Cardoso Rodrigues
Presidente Sindmetal


Coordenação União Sindical

Coordenador- Valdecir Geraldo de Assis
Presidente Sinticon


Sindicato dos Empregados no Comércio de SJDR

Presidente- Alessandro Jair dos Reis

UNIÃO SINDICAL

UNIÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DE SÃO JOÃO DEL REI
E REGIÃO DOS CAMPOS DAS VERTENTES SEDE PROVISÓRIA
Rua Dr. Antônio de Freitas Carvalho, nº7- Matosinhos Tele fax: (0xx32) 3371-5975
São João del-Rei- Minas Gerais CEP:36307-002 E-mail: sindmetal@mgconecta.com.br

São João Del-Rei, 17 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo José de Andrade
DD. Prefeito do Município de São João Del-Rei

Senhor Prefeito,

As Entidades Sindicais *in fine* signatárias, representadas por seus Presidentes e Coordenadores, vêm, respeitosamente, perante V.Exa. expor e ao final requerer o seguinte:

Vossa Excelência enviou à Câmara Municipal a Mensagem nº 045/2021, tendo como anexo um projeto de lei propondo alterações de dispositivos do Código de Posturas do Município, em relação ao horário de funcionamento do comércio, indústria e prestação de serviços.

Na justificativa encaminhada para a Câmara Municipal, é afirmado textualmente que o projeto de lei é fruto de “AMPLA DISCUSSÃO E DEBATE COM OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS”, e mais, que seria de “CONSENSO E APOIO UNÂNIME DOS ENTES REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS TRABALHADORES COMERCIÁRIOS” (grifamos).

Muito embora a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei e o Sindicato do Comércio de São João del-Rei, representantes do empresariado da cidade, tenham sido consultados, os trabalhadores, de fato, não foram. Cumpre ressaltar, que nossas entidades, que representam cerca de 30.000 (trinta mil) trabalhadores que, direta ou indiretamente, seriam impactados pela alteração legislativa constante do referido projeto de lei, não foram sequer ouvidas ou convidadas a debater o assunto.

Em razão disso, causou-nos indignação e perplexidade, o fato de uma questão tão relevante, que muito extrapola a esfera das relações entre empregados e empregadores do comércio local e impacta direta e indiretamente em diversos setores da sociedade, tenha sido decidida de maneira tão açodada, sem a promoção de debate amplo e público. O transporte, a limpeza e a segurança pública, as práticas religiosas, todos esses setores sofreriam os impactos dessa proposta de alteração legislativa.

O espírito democrático, que deve nortear o processo legislativo, é óbice intransponível, para que decisões tão sensíveis e impactantes sejam tomadas a quatro paredes, ouvindo-se apenas uma parcela ínfima dos interessados.

g
17/08/21
Rosânia Ladeira

Rosânia Ladeira



Gabinete Vereador

Weriton Andrade

Seja Bem-vindo

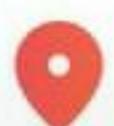




livia_guimaraes13 6 h

Ver tradução

REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO SINDICOMERCIARIOS



CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL-REI





livia_guimaraes13 33min

...



Recebendo documento dos sindicatos se posicionando contra o projeto de horário estendido do comércio



Enviar mensagem



